

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Mecânica dos Materiais I	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 48;	7,5	
Geologia	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 32;	7,5	
Topografia e Sistemas de Informação Geográfica	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 32;	7,5	
Civilizações e Culturas Clássicas	FCC	Semestral	210	T:48; TP:16; PL:16; S:8; OT:16	7,5	Optativa
Civilizações e Culturas Anglo-Americanas	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL:16 S: 8; OT: 16	7,5	Optativa
Pensamento Crítico	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL:16 S: 8; OT: 16	7,5	Optativa

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32	7,5	
Hidráulica, Hidrologia e Recursos Hídricos	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 48;	7,5	
Mecânica dos Materiais II	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 48;	7,5	
Química	QUI	Semestral	210	T: 32; TP: 32	7,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Mecânica das Estruturas	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 48;	7,5	
Mecânica dos Solos	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 48;	7,5	
Materiais e Processos de Construção	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 48;	7,5	
Sustentabilidade e Impactos Ambientais	CIV	Semestral	210	T: 32; TP: 48;	7,5	

Despacho n.º 13 417-BF/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21.º, alínea d) do Estatuto da Universidade da Madeira e da Deliberação do Senado n.º 19/2006/SU, de 26 de Julho e na sequência do registo na Direcção Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD 582/2007 nos termos do Despacho n.º 6242/2007 (2.ª série), de 27 de Março e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi adequado o curso de licenciatura em Matemática:

1.º

Adequação do curso

A Universidade da Madeira, adequa o Curso de licenciatura em Matemática, adiante designado por curso, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, e o plano de estudos adequado da licenciatura em Matemática são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

5.º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- d) Regime de avaliação de conhecimentos;
- e) Regime de precedências;
- f) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- g) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógicos e científico.

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 1.º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

6.º

Regras de avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

7.º

Regras de transição

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

8.º

Entrada em funcionamento

A adequação do curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

12 de Abril de 2007. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade da Madeira.
- 2 — Curso — Matemática.

- 3 — Grau ou diploma — Licenciatura.
- 4 — Área científica predominante do curso — Matemática.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 6 — Duração normal do curso — 3 anos (6 semestres).
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Científica, Cultural, Social e Ética	FCC	37,5	0
Matemática	MAT	120,0	7,5
Física	FIS	7,5	7,5
Informática	INF	7,5	7,5
Gestão	GES	0	7,5
Total		172,5	7,5

8 — Observações — Conforme descrição constante do dossier de adequação do curso, os critérios de atribuição do grau são definidos de acordo com a área científica e o nível (B-Básico, I-Intermédio e A-Avançado) de cada unidade curricular, a partir do catálogo definido anualmente pelo Departamento de Matemática e Engenharias e independentemente destas constarem ou não do plano de estudos recomendado em anexo. Para obter o grau o aluno deverá realizar com sucesso o seguinte número de créditos por área científica e nível da unidade curricular:

Área Científica	B	I	A	Total
Formação Científica, Cultural, Social e Ética	37,5			37,5
Física	7,5			7,5
Informática	7,5			7,5
Matemática	30,0	75,0	15,0	120,0
Matemática ou Gestão ou Informática ou Física	7,5			7,5

9 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cálculo I	MAT	Semestral	210	T: 32; TP: 48	7,5	Nível B
Paradigmas da Programação	INF	Semestral	210	T: 32; PL: 32	7,5	Nível B
História da Ciência e da Tecnologia	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16 S: 8; OT: 16	7,5	Nível B
Mecânica e Ondas	FIS	Semestral	210	T: 32; TP: 32; PL: 32	7,5	Nível B

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cálculo II	MAT	Semestral	210	T: 32; TP: 48	7,5	Nível B
Matemática Discreta	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32	7,5	Nível B
Comunicação e Retórica	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16 S: 8; OT: 16	7,5	Nível B *
Memória e Identidade Cultural	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16 S: 8; OT: 16	7,5	Nível B *
Ciências Experimentais	FCC	Semestral	210	PL: 96	7,5	Nível B

* escolher uma destas duas

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32	7,5	Nível B
Lógica Computacional	MAT	Semestral	210	T: 48; PL: 32	7,5	Nível I
Introdução às Ciências Empresariais	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16; S: 8; OT: 16	7,5	Nível B *
Introdução às Ciências Económicas	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16; S: 8; OT: 16	7,5	Nível B *
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32; OT: 1.6	7,5	Nível I

* escolher uma destas duas

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32; O: 8	7,5	Nível I
Análise e Computação Numérica	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32	7,5	Nível I
Civilizações e Culturas Clássicas	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16; S: 8; OT: 16	7,5	Nível B*
Civilizações e Culturas Anglo-Americanas	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16; S: 8; OT: 16	7,5	Nível B*
Pensamento Crítico	FCC	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16; S: 8; OT: 16	7,5	Nível B*
Fundamentos de Análise Matemática	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32; OT: 3.2	7,5	Nível I

* escolher uma destas duas

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Equações Diferenciais	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32; OT: 3.2	7,5	Nível A
Investigação Operacional	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32	7,5	Nível I
Teoria da Medida e Probabilidade	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32	7,5	Nível I
Topologia	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32; O: 9.6	7,5	Nível I

2.º semestre
QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Complexa	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32; O: 16	7,5	Nível I
Análise Funcional	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32	7,5	Nível A
Geometria Diferencial	MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 16; PL: 16	7,5	Nível I
Opção	FIS/GES/INF/MAT	Semestral	210	T: 48; TP: 32; OT: 8	7,5	-----

Despacho n.º 13 417-BG/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21.º, alínea d) do Estatuto da Universidade da Madeira e da Deliberação do Senado n.º 32/2006/SU, de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD 578/2007 nos termos do Despacho n.º 6242/2007 (2.ª série), de 27 de Março e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi adequado o curso de licenciatura em Ciências da Educação:

1.º

Adequação do curso

A Universidade da Madeira, adequa o Curso de licenciatura em Ciências da Educação, adiante designado por curso, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos adequado da licenciatura em Ciências da Educação são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

5.º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Estrutura curricular, plano de estudos e créditos nos termos das normas técnicas a que se refere o Art. 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria no Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

g) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógicos e científico.

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 1.º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

6.º

Regras de avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

7.º

Regras de transição

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

8.º

Entrada em funcionamento

A adequação do curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007/08.

12 de Abril de 2007. — O Presidente do Senado Universitário, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.
- Curso: Ciências da Educação.
- Grau ou diploma: Licenciatura.
- Área científica predominante do curso: Educação.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
- Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
Menor em Educação Sénior;
Menor em Educação Social.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Menor em Educação Sénior

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação	EDU	120	
Psicologia	PSI	22,5	